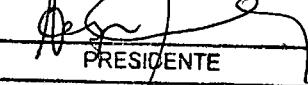




Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

INDICAÇÃO Nº 98/2005.

<b>APROVADO</b>	
<u>1<sup>a</sup></u> DISCUSSÃO	
EM	<u>19/04/05</u>
	
PRESIDENTE	

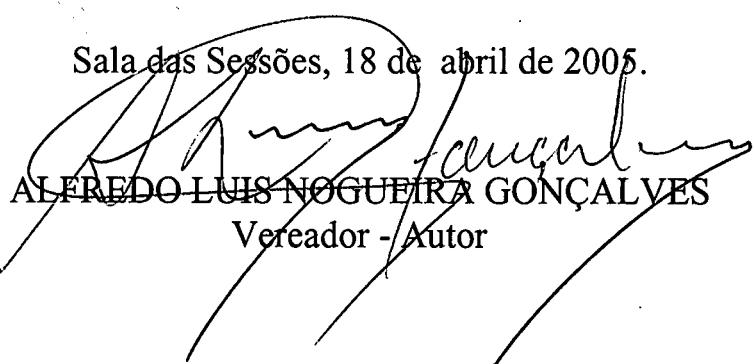
Em 18 de abril de 2005.

SOLICITA AO EM<sup>º</sup> SR. PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM ÁREA DE LAZER PARA AS CRIANÇAS E ESPAÇO PARA PRÁTICA DE ESPORTES (QUADRA POLIESPORTIVA) NO BAIRRO DE BOTAFOGO, AO LADO DO CAMPO DA SOCIEDADE ESPORTIVA CAMPOS NOVOS – 2º DISTRITO.

Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, solicitando **SOLICITA AO EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM ÁREA DE LAZER PARA AS CRIANÇAS E ESPAÇO PARA PRÁTICA DE ESPORTES (QUADRA POLIESPORTIVA) NO BAIRRO DE BOTAFOGO, AO LADO DO CAMPO DA SOCIEDADE ESPORTIVA CAMPOS NOVOS – 2º DISTRITO.**

Sala das Sessões, 18 de abril de 2005.

  
ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES  
Vereador - Autor



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

## **JUSTIFICATIVA**

A comunidade Botafogo – 2º Distrito, carece de espaço para o lazer de suas crianças e para prática de esportes pelos jovens, adultos e idosos.

Assim, ouvindo a comunidade sobre essa necessidade através da Associação de Moradores, não poderia deixar de apresentá-la ao Poder Executivo Municipal, sob a forma da presente INDICAÇÃO, solicitando a construção de uma praça com espaço para o lazer das crianças e com espaço para o lazer também dos jovens e adultos, moradores daquela comunidade, numa quadra poliesportiva.

Existe de fato essa necessidade, visto que, por ser tratar de Bairro da zona rural da Cidade, o mesmo não sofreu os investimentos que poderia e deveria receber da Administração Municipal, além de ser em sua essência um bairro dormitório e ainda em formação, onde a maioria de seus moradores trabalham em local distante de seus lares, e ao retornarem para as suas casas e nos fins de semana, necessitam de uma estrutura de lazer e para praticar esportes.

Por outro lado, face a falta de estrutura daquele local, nada mais justo de ser aquela comunidade agraciada com a tão esperada obra, que por certo será atendida pelo Executivo Municipal.

Por fim, não podemos mais vivenciar duas Cabo Frio, e dentro dessa lógica, acreditamos na visão humana e administrativa do Executivo para acreditar que o sentimento único presente dentro da atual Administração Municipal, é a de propiciar vida digna ao seu cidadão.

Sendo estas algumas das razões que nos levaram a apresentar a INDICAÇÃO acima e com as bênçãos de DEUS, esperamos pela apreciação e aprovação deste Soberano Plenário, na forma regimental.

  
**ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES**  
Vereador – Autor